

LEI MUNICIPAL Nº 3506/2022

**“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR NA FUNDAÇÃO
HOSPITALAR MUNICIPAL JOAO HENRIQUE”**

*Projeto de Lei nº3725/2022
Autoria: Prefeita Municipal*

O Povo do Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeita, em seu nome, sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional suplementar entre administrações no valor de R\$ 1.880.000,00 (um milhão oitocentos e oitenta mil reais) do orçamento vigente, para atender as demandas dos serviços de saúde na Fundação Hospitalar Municipal João Henrique, nas seguintes dotações orçamentarias:

04.01.00.10.302.0045.2.0149.319004 – FICHA 21 Fonte 1.02 -	Valor R\$ 200.000,00
04.01.00.10.302.0045.2.0149.339030 – FICHA 25 Fonte 1.55 -	Valor R\$ 40.000,00
04.01.00.10.302.0045.2.0149.339030 – FICHA 25 Fonte 1.59 -	Valor R\$ 290.000,00
04.01.00.10.302.0045.2.0149.339039 – FICHA 27 Fonte 1.02 -	Valor R\$ 950.000,00
04.01.00.10.302.0045.2.0149.339039 – FICHA 27 Fonte 1.55 -	Valor R\$ 180.000,00
04.01.00.10.302.0045.2.0149.339039 – FICHA 27 Fonte 1.59 -	Valor R\$ 220.000,00
Total :	R\$ 1.880.000,00

1

Art. 2º. Para fazer face às despesas do artigo anterior fica autorizado, a partir de 01 de agosto de 2022 a anulação parcial das seguintes dotações orçamentarias:

IPMCA

03.03.04.122.069.2.078-3.1.90.04 – FICHA 01 – Fonte 1.03 –	Valor R\$ 30.000,00
03.03.09.272.069.2.079-3.3.90.93 – FICHA 15 – Fonte 1.03 -	Valor R\$ 40.000,00
03.03.09.272.069.2.079-3.3.91.93 – FICHA 16 - Fonte 1.03 -	Valor R\$ 40.000,00
03.03.09.272.069.2.080-3.1.90.03 – FICHA 19 - Fonte 1.03 -	Valor R\$ 40.000,00
03.03.99.997.999.9.999-9.9.99.99 - FICHA 24 – Fonte 1.03 -	Valor R\$ 30.000,00
03.03.09.272.069.2.079-4.6.90.71 - FICHA 34 - Fonte 1.03 -	Valor R\$ 30.000,00
03.03.09.272.069.2.079-4.6.90.73 - FICHA 35 - Fonte 1.03 -	Valor R\$ 200.000,00
03.03.09.272.069.2.079-3.3.90.98 - FICHA 36 - Fonte 1.03 -	Valor R\$ 90.000,00
03.03.09.272.069.2.080-3.1.90.91 - FICHA 41 - Fonte 1.03 -	Valor R\$ 100.000,00
Total :	R\$ 600.000,00

Ivains Peixoto de Oliveira
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS/MG

01.031.0001.3.1.90.11.00.00 – FICHA 1	Fonte 1.00	Valor	R\$ 120.000,00
01.121.0001.3.1.90.11.00.00 – FICHA 6	Fonte 1.00	Valor	R\$ 80.000,00
01.843.0001.3.2.90.22.00.00 – FICHA 20	Fonte 1.00	Valor	R\$ 80.000,00
Total :			R\$ 280.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS/MG

02.15.01.10.301.044.2.083-3.390.30 – FICHA 619 – Fonte 1.55 Valor R\$ 1.000.000,00

Total das anulações R\$ 1.880.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Conceição das Alagoas/MG, 31 de agosto de 2022



Ivaina Reis de Oliveira
Prefeita Municipal